

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1928 /2023, DE 01 DE setembro DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº **088/2023**, firmada com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA – ME**, cujo o nome fantasia é “PALACIU’S REAL EVENTOS” processo administrativo eletrônico nº **738/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.698.576/0001-25**, Proveniente do Pregão Presencial SRP nº 004/2023, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO LANCHES DIVERSOS DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]*”.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula funcional nº **1090**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 738/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de setembro de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

